

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 13 de julho de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO WESTERN ASSET HIGH GRADE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/>	perda do principal	O investimento nas Cotas da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/>	falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/>	dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores que não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Cotas, bem como dos riscos inerentes aos investimentos em cotas de fundos de investimento em classes de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Caso o investidor tenha dificuldade de entendimento das regras aplicáveis ao investimento nas Cotas, deverá buscar mais informações com as instituições participantes da Oferta.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas.		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Cotas de fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, em classe única.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única de Investimento em Cotas do Western Asset High Grade One Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	N/A	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.2) Mercado de negociação	Não serão negociadas em mercado organizado.	N/A
b.3) Quantidade ofertada – lote base	200.000 (duzentas mil) Cotas.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) cada	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	N/A	N/A
b.6) Montante Ofertado das Cotas (= b.1.3*b.1.4)	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.1) Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM CNPJ: 59.281.253/0001-23 Página Eletrônica: www.btgpactual.com	Seção 2.2
c.2) Gestor	WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA. CNPJ: 07.437.241/0001-41 Página Eletrônica: https://www.westernasset.com.br/pt/products/wa-high-grade-one.cfm	Seção 2.2
c.3) Custodiante	BANCO BTG PACTUAL S.A. CNPJ: 30.306.294/0001-45 Página Eletrônica: www.btgpactual.com	Seção 2.2
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	N/A	N/A

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Não Aplicável	N/A
Principais informações sobre os direitos creditórios	A Classe Única aplicará seus recursos na aquisição de: (i) Fundos Alvo que atendam aos critérios de elegibilidades estabelecidos no Regulamento; e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez previstos no Regulamento, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira de investimentos da Classe Única estabelecidos no Anexo Descritivo e na regulamentação aplicável. A	Seção 3.1. e Seção 10.1

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais informações
	<p>Classe Única poderá investir até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de Fundos Alvo. Sem prejuízo, de demais limites previstos no Anexo Descritivo e na regulamentação aplicável, o Gestor deverá observar, ainda, os seguintes limites de concentração para composição da carteira de ativos da Classe Única: (a) no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido investido em Ativos Financeiros de Liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte do Administrador, do Gestor e/ou suas partes relacionadas; (b) até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido investido em cotas de emissão de Fundos Alvo que contem com serviços do Administrador, do Gestor e/ou suas respectivas partes relacionadas ; (c) no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido investido em cotas de emissão de um mesmo Fundo Alvo; e (d) no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido em cotas de classes e subclasses, incluindo de Fundos Alvo, e/ou Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30.</p> <p>(i) Será considerado como “<u>Fundo Alvo</u>” as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, durante o prazo de que trata o artigo 134 da Parte Geral da Resolução CVM 175, ou classes de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos nos termos da Resolução CVM 175; e (ii) será considerado como “<u>Ativos Financeiros de Liquidez</u>”: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nos incisos (b) e (c) acima; e (d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos dos incisos (b) e (c) acima, incluindo fundos ou classes de cotas administrados e/ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor e/ou pelo Custodiante.</p>	
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos Creditórios	Os recursos recebidos pela Classe em razão do resgate ou alienação ou quando da liquidação das cotas dos Fundos-Alvo, a qualquer título, incluindo pagamento regular, <u>poderão ser destinados à aquisição pela Classe de novas Cotas de Fundos-Alvo</u> e/ou destinados à Amortização das Cotas, conforme decisão do Gestor.	N/A

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais informações
Informações estatísticas sobre Inadimplementos	Não Aplicável.	N/A

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. <u>Risco de Concentração</u> . O risco da aplicação na Classe Única possui forte correlação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração da carteira, maior será a chance de a Classe Única sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. <u>Efeitos da política econômica do Governo Federal</u> . A Classe Única, os Ativos Financeiros de Liquidez, os cedentes, quando aplicável, e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. <u>Ausência de classificação de risco das Cotas e Política de Investimentos genérica</u> . A ausência de requisitos rígidos relacionados aos direitos creditórios passíveis de aquisição pela Classe Única poderá dificultar a definição do perfil de risco da Carteira, afetando a capacidade de o Cotista avaliar o risco de seu investimento.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. <u>Fundo Fechado e Restrições à Negociação das Cotas</u> . Nos termos do Regulamento, é vedada a negociação das Cotas no mercado secundário. Ademais, o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em virtude da liquidação da Classe Única.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. <u>Possibilidade de eventuais restrições de natureza legal ou regulatória</u> . A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos, exógenos ao controle do Administrador ou dos demais prestadores de serviços da Classe Única, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única do Fundo, terão forma nominativa e escritural. O resgate das Cotas somente poderá ser feito na data de liquidação da Classe Única. Os cotistas gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros. Cada Cota corresponderá a 1 voto nas Assembleias Gerais de Cotistas.	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/prazo	A Classe tem prazo determinado de duração, encerrando-se em 6 (seis) anos a contar da data de início da Classe	Seção 2.3 do Prospecto

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	Única, exceto se de outra forma deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas.	
Remuneração	N/A	N/A
Amortização/Juros	As Cotas não possuem cronograma de amortização definido. As amortizações serão realizadas a critério do Gestor, durante o prazo de duração da Classe Única, observado que a amortização total das Cotas deverá ocorrer até o final do prazo de duração da Classe Única.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	N/A	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	N/A	N/A
Condições de recompra antecipada	N/A	N/A
Condições de vencimento antecipado	As seguintes hipóteses são consideradas Eventos de Liquidação: (i) caso seja deliberado em Assembleia Especial de Cotistas que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação; (ii) na hipótese de resilição do Contrato de Custódia ou renúncia do Custodiante, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento; (iii) renúncia do Administrador sem que a Assembleia Especial de Cotistas eficazmente nomeie instituição habilitada para substituí-lo, nos termos estabelecidos no Regulamento; (iv) por determinação da CVM, em caso de violação de normas legais ou regulamentares; (v) por determinação da CVM, em caso de violação de normas legais ou regulamentares; (vi) intervenção ou liquidação extrajudicial do Custodiante, Administrador ou Gestor, sem a sua efetiva substituição nos termos do Regulamento; (vii) se, após 90 (noventa) dias do início das atividades do Fundo, o patrimônio líquido diário da Classe for inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos; (viii) caso, por inexistência de recursos líquidos, a Classe não possa fazer frente aos seus encargos nas respectivas datas de vencimento; e/ou; (ix) se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início da Oferta, não for	N/A

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	subscrito o Montante Mínimo da Oferta, salvo na hipótese de cancelamento do saldo não colocado, antes de tal prazo.	
Restrições à livre negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. (X) Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 (um) dia do final da oferta. () Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. () parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. () Não há restrições à revenda. Adicionalmente, sem prejuízo do público-alvo da Oferta ser composto exclusivamente por Investidores Qualificados, o público-alvo da Classe Única é composto por Investidores Qualificados, deste modo não poderá haver negociação de Cotas entre o público investidor em geral, inclusive após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	N/A	N/A
Garantias (se houver)		
Garantia 1	N/A	N/A
Garantia 2	N/A	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	N/A	N/A
Classificação de Risco	N/A	N/A

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	[X] Investidores Profissionais. [X] Investidores Qualificados. [] PÚBLICO EM GERAL	Seção 7.2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não haverá direito de prioridade no âmbito da Oferta	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (um mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Nas datas indicadas no Prospecto, os investidores deverão formalizar documento de aceitação da Oferta junto a uma instituição participante da Oferta, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever.	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio, as ordens de investimento nas Cotas serão acatadas por ordem de chegada.	Seção 7.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Conforme informado no item anterior, não haverá rateio, as ordens de investimento nas Cotas serão acatadas por ordem de chegada.	Seção 7.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A Oferta não pode ser revogada a exclusivo critério da Classe. Eventual revogação deverá ser justificada e submetida à apreciação préviada CVM.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Administrador e Coordenador Líder:</p> <p>https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website selecionar “Fundos”, depois pesquisar por “Western Asset High Grade One Fic Fidc RE” no campo buscador e clicar, em seguida clicar em “Documentos Gerais”, e, então, clicar no documento desejado);</p> <p>Participante Especial: www.eqi.com.br (neste website clicar em “Produtos”, em seguida clicar em “Ver mais - Ofertas Públicas”, e, então, localizar a oferta do “Western Asset High Grade One Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e o documento desejado);</p> <p>Gestor: https://www.westernasset.com.br/pt/products/wa-high-grade-one.cfm, em seguida clicar em “Western Asset High Grade One Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado; e</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição” e, na coluna “Consulta de Informações”, preencher o campo “Emissor” com “Western Asset High Grade One Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Capa do Prospecto e Seção 15.3 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	A EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A aderiu ao Contrato de Distribuição por meio de celebração de Termo de Adesão.	Seção 15.3 do Prospecto
Procedimento de colocação	[X] Melhores esforços. [] Garantia Firme [] Compromisso de Subscrição	Seção 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	N/A	N/A
Qual a data da fixação de preços?	N/A	N/A
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	Primeira data de liquidação: 28/06/2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 7.5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 6.1 do Prospecto